



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1707/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JESUITA ENERGIA S A, a pesquisar ARENITO no(s) Município(s) de CAMPOS DE JÚLIO/MT, numa área de 10,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°22'21,724''S/59°08'31,787''W;13°22'22,675''S/59°08'31,787''W;13°22'22,675''S/59°08'31,341''W;13°22'23,638''S/59°08'31,341''W;13°22'23,638''S/59°08'31,093''W;13°22'24,538''S/59°08'31,093''W;13°22'24,538''S/59°08'31,501''W;13°22'24,998''S/59°08'31,501''W;13°22'24,998''S/59°08'31,960''W;13°22'25,459''S/59°08'31,960''W;13°22'25,459''S/59°08'32,261''W;13°22'25,860''S/59°08'32,261''W;13°22'25,860''S/59°08'32,659''W;13°22'26,320''S/59°08'32,659''W;13°22'26,320''S/59°08'32,785''W;13°22'26,320''S/59°08'32,785''W;13°22'26,506''S/59°08'32,785''W;13°22'26,506''S/59°08'33,265''W;13°22'26,983''S/59°08'33,265''W;13°22'26,983''S/59°08'33,746''W;13°22'27,582''S/59°08'33,746''W;13°22'27,582''S/59°08'35,402''W;13°22'26,320''S/59°08'35,402''W;13°22'26,320''S/59°08'36,052''W;13°22'25,512''S/59°08'36,052''W;13°22'25,512''S/59°08'36,937''W;13°22'24,405''S/59°08'36,937''W;13°22'24,405''S/59°08'37,370''W;13°22'23,773''S/59°08'37,370''W;13°22'23,773''S/59°08'37,858''W;13°22'23,035''S/59°08'37,858''W;13°22'23,035''S/59°08'38,327''W;13°22'22,332''S/59°08'38,327''W;13°22'22,332''S/59°08'38,977''W;13°22'21,612''S/59°08'38,977''W;13°22'21,612''S/59°08'39,356''W;13°22'21,190''S/59°08'39,356''W;13°22'21,190''S/59°08'39,934''W;13°22'16,137''S/59°08'39,934''W;13°22'16,137''S/59°08'41,444''W;13°22'16,592''S/59°08'41,444''W;13°22'16,592''S/59°08'43,250''W;13°22'17,172''S/59°08'43,250''W;13°22'17,172''S/59°08'45,621''W;13°22'10,817''S/59°08'45,621''W;13°22'10,817''S/59°08'39,509''W;13°22'11,508''S/59°08'39,509''W;13°22'11,508''S/59°08'38,718''W;13°22'12,120''S/59°08

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 18

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'38,718''W;13°22'12,120''S/59°08'37,880''W;13°22'12,810''S/59°08'37,880''W;13°22'12,810''S/59°08'37,218''W;13°22'13,500''S/59°08'37,218''W;13°22'13,500''S/59°08'36,476''W;13°22'14,144''S/59°08'36,476''W;13°22'14,144''S/59°08'35,815''W;13°22'14,693''S/59°08'35,815''W;13°22'14,693''S/59°08'35,331''W;13°22'19,557''S/59°08'35,331''W;13°22'19,557''S/59°08'33,041''W;13°22'20,006''S/59°08'33,041''W;13°22'20,006''S/59°08'32,659''W;13°22'20,773''S/59°08'32,659''W;13°22'20,773''S/59°08'32,261''W;13°22'21,724''S/59°08'32,261''W;13°22'21,724''S/59°08'31,787''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.643/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



C669A33B-0B1C4751-A3CB5728-DF652AE3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 19

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1708/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 994,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°56'56,372''S/56°40'07,008''W;14°56'56,439''S/56°40'07,008''W;14°56'56,439''S/56°39'00,515''W;14°57'01,031''S/56°39'00,515''W;14°57'12,418''S/56°39'00,515''W;14°57'12,418''S/56°39'12,893''W;14°57'18,613''S/56°39'12,893''W;14°57'18,613''S/56°39'26,609''W;14°57'28,052''S/56°39'26,609''W;14°57'28,052''S/56°39'33,456''W;14°58'19,788''S/56°39'33,456''W;14°58'19,788''S/56°39'42,474''W;14°58'19,794''S/56°39'42,474''W;14°58'27,927''S/56°39'42,474''W;14°58'27,927''S/56°39'49,331''W;14°58'38,666''S/56°39'49,331''W;14°58'38,666''S/56°39'56,689''W;14°58'44,527''S/56°39'56,689''W;14°58'44,527''S/56°40'02,872''W;14°59'01,606''S/56°40'02,872''W;14°59'01,606''S/56°40'09,229''W;14°59'01,611''S/56°40'09,229''W;14°59'08,117''S/56°40'09,229''W;14°59'08,117''S/56°40'13,070''W;14°59'08,120''S/56°40'13,070''W;14°59'22,239''S/56°40'13,070''W;14°59'22,239''S/56°40'21,765''W;14°59'31,375''S/56°40'21,765''W;14°59'31,375''S/56°40'30,787''W;14°59'38,241''S/56°40'30,787''W;14°59'38,241''S/56°40'44,600''W;14°59'45,034''S/56°40'44,600''W;14°59'45,034''S/56°40'54,261''W;14°59'53,000''S/56°40'54,261''W;14°59'53,000''S/56°40'59,919''W;14°59'58,032''S/56°40'59,919''W;14°59'58,032''S/56°41'05,417''W;15°00'04,328''S/56°41'05,417''W;15°00'04,328''S/56°41'11,921''W;15°00'09,703''S/56°41'11,921''W;15°00'09,703''S/56°41'17,240''W;15°00'15,333''S/56°41'17,240''W;15°00'15,333''S/56°41'22,949''W;15°00'22,815''S/56°41'22,949''W;15°00'22,815''S/56°41'29,641''W;15°00'29,540''S/56°41'29,641''W

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 20

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

,641''W;15°00'29,540''S/56°41'35,724''W;15°00'36,108''S/56°41'35,724''W;15°00'36,108''S/56°41'43,354''W;15°00'43,628''S/56°41'43,354''W;15°00'43,628''S/56°41'58,300''W;15°00'22,790''S/56°41'58,300''W;15°00'22,790''S/56°41'53,296''W;15°00'02,547''S/56°41'53,296''W;15°00'02,547''S/56°41'35,995''W;14°59'47,190''S/56°41'35,995''W;14°59'47,190''S/56°41'24,791''W;14°59'36,741''S/56°41'24,791''W;14°59'36,741''S/56°41'16,624''W;14°59'27,599''S/56°41'16,624''W;14°59'27,599''S/56°41'08,456''W;14°59'15,201''S/56°41'08,456''W;14°59'15,201''S/56°41'02,985''W;14°59'02,794''S/56°41'02,985''W;14°59'02,794''S/56°40'53,509''W;14°58'53,654''S/56°40'53,509''W;14°58'53,654''S/56°40'28,428''W;14°57'27,094''S/56°40'28,428''W;14°57'27,094''S/56°40'28,421''W;14°56'56,372''S/56°40'28,421''W;14°56'56,372''S/56°40'21,050''W;14°57'03,805''S/56°40'21,050''W;14°57'03,805''S/56°40'14,193''W;14°56'56,372''S/56°40'14,193''W;14°56'56,372''S/56°40'07,008''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.708/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 21

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



8BDF7A36-DBB8441D-9C0B3C90-8263FBBB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 22

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1709/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GEOCONSULT GEOLOGIA MINERAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de BRASNORTE/MT, JUÍNA/MT, numa área de 48,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

11°36'58,890''S/58°25'04,250''W;11°36'53,669''S/58°25'04,250''W;11°36'53,669''S/58°25'08,190''W;11°36'51,021''S/58°25'08,190''W;11°36'51,021''S/58°25'06,027''W;11°36'48,297''S/58°25'06,027''W;11°36'48,297''S/58°25'04,366''W;11°36'46,443''S/58°25'04,366''W;11°36'46,443''S/58°25'02,358''W;11°36'44,248''S/58°25'02,358''W;11°36'44,248''S/58°25'00,905''W;11°36'42,718''S/58°25'00,905''W;11°36'42,718''S/58°24'59,708''W;11°36'41,092''S/58°24'59,708''W;11°36'41,092''S/58°24'57,738''W;11°36'39,503''S/58°24'57,738''W;11°36'39,503''S/58°24'55,228''W;11°36'37,801''S/58°24'55,228''W;11°36'37,801''S/58°24'53,616''W;11°36'37,044''S/58°24'53,616''W;11°36'37,044''S/58°24'47,050''W;11°36'35,030''S/58°24'47,050''W;11°36'35,030''S/58°24'44,699''W;11°36'33,479''S/58°24'44,699''W;11°36'33,479''S/58°24'40,412''W;11°36'32,438''S/58°24'40,412''W;11°36'32,438''S/58°24'32,204''W;11°36'33,271''S/58°24'32,204''W;11°36'33,271''S/58°24'30,987''W;11°36'34,873''S/58°24'30,987''W;11°36'34,873''S/58°24'23,016''W;11°36'42,893''S/58°24'23,016''W;11°36'42,893''S/58°24'36,766''W;11°36'43,650''S/58°24'36,766''W;11°36'43,650''S/58°24'41,401''W;11°36'44,861''S/58°24'41,401''W;11°36'44,861''S/58°24'43,873''W;11°36'45,844''S/58°24'43,873''W;11°36'45,844''S/58°24'46,499''W;11°36'47,131''S/58°24'46,499''W;11°36'47,131''S/58°24'48,817''W;11°36'48,947''S/58°24'48,817''W;11°36'48,947''S/58°24'50,748''W;11°36'50,914''S/58°24'50,748''W;11°36'50,914''S/58°24'52,679''W;11°36'55,681''S/58°24'52,679''W

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 23

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

,679''W;11°36'55,681''S/58°24'54,842''W;11°36'58,890''S/58°24'54,842''W;11°36'58,890''S/58°25'04,250''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.089/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



DFDC294C-B742441A-92E3183E-DDEE8B2E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 24

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1710/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DENYS CARLOS ARAGÃO DE MORAIS, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de PEDRA PRETA/MT, RONDONÓPOLIS/MT, numa área de 317,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°35'41,820''S/54°20'08,110''W;16°35'41,820''S/54°19'19,630''W;16°36'53,800''S/54°19'19,630''W;16°36'53,800''S/54°20'08,110''W;16°35'41,820''S/54°20'08,110''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 25

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 866.775/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C28D8B78-CE634C0D-98A5F845-C16FF408

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 26

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1711/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO DÓRICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de POCONÉ/MT, numa área de 2.916,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°52'32,929''S/56°50'28,171''W; 15°52'32,929''S/56°55'53,000''W; 15°52'14,854''S/56°55'53,000''W; 15°52'14,854''S/56°56'01,362''W; 15°51'58,638''S/56°56'01,362''W; 15°51'54,131''S/56°55'46,929''W; 15°51'43,626''S/56°55'26,602''W; 15°51'40,703''S/56°55'04,562''W; 15°51'33,808''S/56°54'42,378''W; 15°51'26,628''S/56°54'19,647''W; 15°51'19,595''S/56°53'57,487''W; 15°51'12,374''S/56°53'34,536''W; 15°51'05,239''S/56°53'11,612''W; 15°50'58,126''S/56°52'48,878''W; 15°50'50,530''S/56°52'26,001''W; 15°50'42,902''S/56°52'03,249''W; 15°50'35,364''S/56°51'40,838''W; 15°50'27,789''S/56°51'18,354''W; 15°50'20,125''S/56°50'55,675''W; 15°50'12,511''S/56°50'32,865''W; 15°50'04,810''S/56°50'10,041''W; 15°49'59,924''S/56°49'55,200''W; 15°50'16,599''S/56°49'55,200''W; 15°50'16,599''S/56°50'00,063''W; 15°51'45,379''S/56°50'00,063''W; 15°51'45,379''S/56°50'28,171''W; 15°52'32,929''S/56°50'28,171''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 27

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.026/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7123F6E5-C0D14482-9A1B6C0C-2A242532

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 28

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1712/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO DÓRICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de POCONÉ/MT, numa área de 160,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°50'16,599''S/56°48'49,503''W; 15°50'16,599''S/56°49'55,200''W; 15°49'59,924''S/56°49'55,200''W; 15°49'57,269''S/56°49'47,138''W; 15°49'49,664''S/56°49'24,316''W; 15°49'43,518''S/56°49'01,464''W; 15°49'43,676''S/56°48'49,503''W; 15°50'16,599''S/56°48'49,503''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 29

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.027/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



00696E51-423F4B64-8B16DAEE-97E16F30

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 30

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1713/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO DÓRICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de POCONÉ/MT, numa área de 228,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°48'28,611''S/56°46'12,000''W; 15°49'19,192''S/56°46'12,000''W; 15°49'19,192''S/56°48'07,704''W; 15°49'15,755''S/56°48'01,355''W; 15°49'14,248''S/56°47'37,351''W; 15°49'14,248''S/56°47'37,349''W; 15°49'05,520''S/56°47'17,244''W; 15°48'54,465''S/56°46'55,716''W; 15°48'54,463''S/56°46'55,714''W; 15°48'48,528''S/56°46'51,414''W; 15°48'35,467''S/56°46'32,207''W; 15°48'28,611''S/56°46'12,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 31

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.028/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



67D136EB-13E84AB2-94FFD59F-3B64615C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 32

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1714/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ELOISA MARAN PEREIRA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de PARANATINGA/MT, PLANALTO DA SERRA/MT, numa área de 151,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°39'55,999''S/54°20'25,242''W;14°39'55,999''S/54°19'29,861''W;14°40'25,226''S/54°19'29,861''W;14°40'25,226''S/54°20'14,166''W;14°40'28,265''S/54°20'14,166''W;14°40'28,265''S/54°20'25,242''W;14°39'55,999''S/54°20'25,242''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 33

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.787/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BFD485E5-EFCE4108-AB42E95C-CCF0B1BC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 34

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1715/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL RUBIN, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de JUARA/MT, numa área de 444,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
11°14'42,199''S/57°36'47,653''W;11°14'42,173''S/57°36'47,653''W;11°14'42,173''S/57°35'54,915''W;11°14'46,990''S/57°35'54,915''W;11°14'46,990''S/57°35'48,960''W;11°14'53,838''S/57°35'48,960''W;11°14'53,838''S/57°35'55,326''W;11°14'57,330''S/57°35'55,326''W;11°14'57,330''S/57°35'59,843''W;11°15'01,559''S/57°35'59,843''W;11°15'01,559''S/57°36'10,385''W;11°15'04,782''S/57°36'10,385''W;11°15'04,782''S/57°36'13,123''W;11°15'12,167''S/57°36'13,123''W;11°15'12,167''S/57°36'10,796''W;11°15'18,679''S/57°36'10,796''W;11°15'18,679''S/57°36'07,715''W;11°15'21,290''S/57°36'07,715''W;11°15'21,290''S/57°36'05,114''W;11°15'23,513''S/57°36'05,114''W;11°15'23,513''S/57°36'02,308''W;11°15'24,922''S/57°36'02,308''W;11°15'24,922''S/57°36'00,186''W;11°15'27,138''S/57°36'00,186''W;11°15'27,138''S/57°35'57,995''W;11°15'29,152''S/57°35'57,995''W;11°15'29,152''S/57°35'55,736''W;11°15'30,226''S/57°35'55,736''W;11°15'30,226''S/57°35'53,751''W;11°15'31,569''S/57°35'53,751''W;11°15'31,569''S/57°35'51,492''W;11°15'39,893''S/57°35'51,492''W;11°15'39,893''S/57°35'53,751''W;11°15'41,840''S/57°35'53,751''W;11°15'41,840''S/57°35'58,543''W;11°15'44,794''S/57°35'58,543''W;11°15'44,794''S/57°36'03,611''W;11°15'47,803''S/57°36'03,611''W;11°15'47,803''S/57°36'05,555''W;11°15'49,838''S/57°36'05,555''W;11°15'49,838''S/57°36'07,779''W;11°15'53,362''S/57°36'07,779''W;11°15'53,362''S/57°36'09,491''W;11°15'55,376''S/57°36'09,491''W;11°15'55,376''S/57°36'17,209''W;11°16'05,782''S/57°36'17,209''W;11°16'05,782''S/57°36'26,433''W;11°16'12,830''S/57°36

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 35

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'26,433''W;11°16'12,830''S/57°37'05,279''W;11°15'38,425''S/57°37'05,279''W;11°15'38,425''S/57°36'59,632''W;11°15'32,383''S/57°36'59,632''W;11°15'32,383''S/57°36'55,696''W;11°15'16,438''S/57°36'55,696''W;11°15'16,438''S/57°36'52,958''W;11°15'04,857''S/57°36'52,958''W;11°15'04,857''S/57°36'50,220''W;11°14'52,437''S/57°36'50,220''W;11°14'52,437''S/57°36'47,653''W;11°14'42,199''S/57°36'47,653''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.851/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3D1ADBFAF-F3A947A6-92CDA8F6-50C1036D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 36

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1716/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BARRAPAR INVESTIMENTOS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, numa área de 1.710,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°36'38,191''S/56°39'44,866''W;13°36'40,682''S/56°39'44,866''W;13°36'40,682''S/56°39'39,584''W;13°36'44,253''S/56°39'39,584''W;13°36'44,253''S/56°39'26,615''W;13°36'47,824''S/56°39'26,615''W;13°36'47,824''S/56°39'13,835''W;13°36'50,644''S/56°39'13,835''W;13°36'50,644''S/56°39'01,806''W;13°36'53,839''S/56°39'01,806''W;13°36'53,839''S/56°38'51,845''W;13°36'57,598''S/56°38'51,845''W;13°36'57,598''S/56°38'38,501''W;13°37'00,793''S/56°38'38,501''W;13°37'00,793''S/56°38'27,600''W;13°37'04,176''S/56°38'27,600''W;13°37'04,176''S/56°38'16,511''W;13°37'07,371''S/56°38'16,511''W;13°37'07,371''S/56°38'06,174''W;13°37'09,814''S/56°38'06,174''W;13°37'09,814''S/56°37'54,897''W;13°37'14,701''S/56°37'54,897''W;13°37'14,701''S/56°37'40,237''W;13°37'18,272''S/56°37'40,237''W;13°37'18,272''S/56°37'26,329''W;13°37'22,454''S/56°37'26,329''W;13°37'22,454''S/56°37'12,726''W;13°37'46,699''S/56°37'12,726''W;13°37'46,699''S/56°36'57,784''W;13°37'50,928''S/56°36'57,784''W;13°37'50,928''S/56°36'42,279''W;13°37'56,002''S/56°36'42,279''W;13°37'56,002''S/56°36'23,954''W;13°38'00,231''S/56°36'23,954''W;13°38'00,231''S/56°36'08,730''W;13°38'05,024''S/56°36'08,730''W;13°38'05,024''S/56°35'52,097''W;13°38'10,098''S/56°35'52,097''W;13°38'10,098''S/56°35'34,054''W;13°38'15,173''S/56°35'34,054''W;13°38'15,173''S/56°35'16,575''W;13°38'19,684''S/56°35'16,575''W;13°38'19,684''S/56°35'03,042''W;13°39'11,099''S/56°35'03,042''W;13°39'11,099''S/56°35'20,521''W;13°39'06,447''S/56°35'20,521''W;13°39'06,447''S/56°35'34,054''W;13°39'00,104''S/56°35

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 37

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'34,054''W;13°39'00,104''S/56°35'54,352''W;13°38'51,647''S/56°35'54,352''W;13°38'51,647''S/56°36'18,456''W;13°38'44,880''S/56°36'18,456''W;13°38'44,880''S/56°36'40,023''W;13°38'36,846''S/56°36'40,023''W;13°38'36,846''S/56°37'02,859''W;13°38'29,234''S/56°37'02,859''W;13°38'29,234''S/56°37'21,466''W;13°38'21,780''S/56°37'21,466''W;13°38'21,780''S/56°37'45,596''W;13°38'17,129''S/56°37'45,596''W;13°38'17,129''S/56°37'59,129''W;13°38'11,631''S/56°37'59,129''W;13°38'11,631''S/56°38'18,158''W;13°38'05,711''S/56°38'18,158''W;13°38'05,711''S/56°38'32,959''W;13°38'01,059''S/56°38'32,959''W;13°38'01,059''S/56°38'49,029''W;13°37'56,408''S/56°38'49,029''W;13°37'56,408''S/56°39'03,407''W;13°37'51,868''S/56°39'03,407''W;13°37'51,868''S/56°39'18,599''W;13°37'47,733''S/56°39'18,599''W;13°37'47,733''S/56°39'29,876''W;13°37'43,786''S/56°39'29,876''W;13°37'43,786''S/56°39'40,589''W;13°37'40,967''S/56°39'40,589''W;13°37'40,967''S/56°39'49,986''W;13°37'37,772''S/56°39'49,986''W;13°37'37,772''S/56°39'59,196''W;13°37'34,201''S/56°39'59,196''W;13°37'34,201''S/56°40'09,533''W;13°37'30,254''S/56°40'09,533''W;13°37'30,254''S/56°40'20,246''W;13°37'27,435''S/56°40'20,246''W;13°37'27,435''S/56°40'30,395''W;13°37'23,112''S/56°40'30,395''W;13°37'23,112''S/56°40'41,672''W;13°37'19,729''S/56°40'41,672''W;13°37'19,729''S/56°40'52,573''W;13°36'59,431''S/56°40'52,573''W;13°36'59,431''S/56°40'32,635''W;13°36'51,203''S/56°40'32,635''W;13°36'51,203''S/56°40'10,332''W;13°36'45,314''S/56°40'10,332''W;13°36'45,314''S/56°39'56,549''W;13°36'38,191''S/56°39'56,549''W;13°36'38,191''S/56°39'44,866''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 38

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.892/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



651B7E3D-A6BE4ED1-BA10E014-80CC0E42

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 39

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1717/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BARRAPAR INVESTIMENTOS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, numa área de 1.536,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°37'56,907''S/56°34'21,095''W;13°37'58,598''S/56°34'21,095''W;13°37'58,598''S/56°33'56,145''W;13°38'01,981''S/56°33'56,145''W;13°38'01,981''S/56°33'39,652''W;13°38'05,787''S/56°33'39,652''W;13°38'05,787''S/56°33'20,200''W;13°38'09,170''S/56°33'20,200''W;13°38'09,170''S/56°33'02,862''W;13°38'12,553''S/56°33'02,862''W;13°38'12,553''S/56°32'42,986''W;13°38'16,359''S/56°32'42,986''W;13°38'16,359''S/56°32'27,762''W;13°38'21,011''S/56°32'07,041''W;13°38'24,394''S/56°32'07,041''W;13°38'24,394''S/56°31'49,280''W;13°38'29,046''S/56°31'49,280''W;13°38'29,046''S/56°31'34,056''W;13°38'32,006''S/56°31'34,056''W;13°38'32,006''S/56°31'21,370''W;13°38'41,732''S/56°31'21,370''W;13°38'41,732''S/56°31'29,828''W;13°38'48,076''S/56°31'29,828''W;13°38'48,076''S/56°31'38,285''W;13°38'54,419''S/56°31'38,285''W;13°38'54,419''S/56°31'48,012''W;13°39'01,608''S/56°31'48,012''W;13°39'01,608''S/56°31'56,892''W;13°39'09,220''S/56°31'56,892''W;13°39'09,220''S/56°32'06,195''W;13°39'16,831''S/56°32'06,195''W;13°39'16,831''S/56°32'15,499''W;13°39'23,175''S/56°32'15,499''W;13°39'23,175''S/56°32'36,643''W;13°39'30,364''S/56°32'36,643''W;13°39'30,364''S/56°32'43,832''W;13°39'38,398''S/56°32'43,832''W;13°39'38,398''S/56°32'52,712''W;13°39'46,433''S/56°32'52,712''W;13°39'46,433''S/56°32'58,633''W;13°39'52,354''S/56°32'58,633''W;13°39'52,354''S/56°33'12,588''W;13°39'48,970''S/56°33'12,588''W;13°39'48,970''S/56°33'26,543''W;13°39'43,473''S/56°33'26,543''W;13°39'43,473''S/56°33'43,458''W;13°39'37,976''S/56°33

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 40

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'43,458''W;13°39'37,976''S/56°33'58,682''W;13°39'33,324''S/56°33'58,682''W;13°39'33,324''S/56°34'14,329''W;13°39'27,826''S/56°34'14,329''W;13°39'27,826''S/56°34'29,975''W;13°39'21,906''S/56°34'29,975''W;13°39'21,906''S/56°34'44,353''W;13°39'15,563''S/56°34'44,353''W;13°39'15,563''S/56°35'03,042''W;13°39'11,099''S/56°35'03,042''W;13°38'19,684''S/56°35'03,042''W;13°38'19,684''S/56°35'07,189''W;13°38'08,747''S/56°35'07,189''W;13°38'08,747''S/56°35'08,880''W;13°38'01,136''S/56°35'08,880''W;13°38'01,136''S/56°35'13,109''W;13°37'56,907''S/56°35'13,109''W;13°37'56,907''S/56°34'21,095''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.893/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A7593D9B-78514C5B-B294A1B5-872F518E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 41

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1718/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FIDES EXPLORATION MINERADORA S.A., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOVA GUARITA/MT, numa área de 122,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°10'56,702''S/55°18'42,216''W; 10°11'12,043''S/55°18'42,216''W; 10°11'12,043''S/55°18'38,239''W; 10°11'44,626''S/55°18'38,239''W; 10°11'44,626''S/55°18'42,261''W; 10°13'05,156''S/55°18'42,261''W; 10°13'05,156''S/55°18'44,140''W; 10°11'44,652''S/55°18'44,140''W; 10°11'44,652''S/55°19'12,961''W; 10°11'12,200''S/55°19'12,961''W; 10°11'12,200''S/55°18'44,125''W; 10°10'56,702''S/55°18'44,125''W; 10°10'56,702''S/55°18'42,216''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 42

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.961/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B579D691-02744DA4-BF551B2E-E9CCB4AF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 43

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1719/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FIDES EXPLORATION MINERADORA S.A., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOVA GUARITA/MT, numa área de 270,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°11'12,288''S/55°17'52,982''W;10°11'12,288''S/55°17'32,569''W;10°13'05,116''S/55°17'32,569''W;10°13'05,116''S/55°17'55,565''W;10°12'49,748''S/55°17'55,565''W;10°12'49,748''S/55°18'11,939''W;10°12'21,346''S/55°18'11,939''W;10°12'21,346''S/55°17'57,038''W;10°12'17,289''S/55°17'57,038''W;10°12'17,289''S/55°17'52,982''W;10°11'12,288''S/55°17'52,982''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 44

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.962/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



ED241B0F-CE1547C7-802168F2-C83D08F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 45

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1720/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HORIZONTE SERVICOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de POXOREÚ/MT, numa área de 3.064,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°03'18,450''S/53°59'49,630''W;16°03'18,450''S/53°56'15,000''W;16°05'54,740''S/53°56'15,000''W;16°05'54,740''S/53°59'49,630''W;16°03'18,450''S/53°59'49,630''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 46

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/03/2021
Rel. 141/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 866.981/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



AD63F285-C1B94C3F-92F96DD6-F643ACE7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2641 Fls. 47

Em 16/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM